

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CHEGA ÀS CRECHES DE MAGÉ



A partir desta segunda (27) até o dia 13 de setembro, as equipes da Coordenação de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Magé estarão nas creches da rede pública de ensino com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação das crianças, mediante a presença e autorização dos pais ou responsáveis. A prioridade é vacinar contra o sarampo e a paralisia infantil, mas as outras vacinas também estão disponíveis. A iniciativa faz parte das estratégias para aumentar a cobertura da vacinação e começou pela Creche Municipal Comendador Délio Pereira Sampaio, onde 31 crianças foram vacinadas pela manhã.

A tarde foi a vez das crianças da Creche Municipal Nilcea Pinheiro Machado tomarem as vacinas. "Precisamos imunizar nossas crianças contra sarampo e poliomielite, mas também estamos aproveitando a ida às creches para aplicarmos as outras vacinas que estiverem faltando na caderneta de vacinação. Nesta manhã aplicamos 99 vacinas", explicou o coordenador de Imunização, Henrique Moreira. Em relação à vacinação contra o sarampo e a poliomielite os números continuam baixos. Apesar de ter superado a porcentagem da cobertura de vacinação em todo o estado, que foi de 30%, apenas 45,83% da meta em Magé

foi atingida. Da expectativa de vacinar 13.177 crianças, cerca de 6 mil foram imunizadas. Mas a secretária de Saúde, Carine Tavares, faz um alerta:

«Precisamos que a população infantil seja imunizada. Nesse momento a prioridade são as crianças, para que as gerações futuras não sofram com o retorno dessas doenças que já foram consideradas erradicadas em nosso país. Estamos o tempo todo acompanhando o noticiário que nos mostra cidades que estão sofrendo por falta de prevenção. Então fazemos esse apelo porque não é só o ditado popular, é uma realidade: prevenir é melhor que remediar», finaliza.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0682/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, os Autos do Processo nº 24165/2017.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **JEFFERSON LACERDA GONÇALVES** - matrícula T-5789, **PROFESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 0341/2017 as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0755/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0241/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

CPF	NOME
177.858.107-29	EDMAR ALVES JUNIOR
036.688.757-03	JULIO ESTEVES DA COSTA

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE ABRIL DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0970/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor **MARCOS CESAR DE SOUZA COSTA JUNIOR - MATRÍCULA T-3694**, do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Serviços Educação e Cultura, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JUNHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0966/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1254/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para **FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: LIC.: 002/2017** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa **DANIEL MOTTA VALADÃO ME**, referente a aquisição de Serviços Serigráficos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01100/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 271/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **CRISTINA DE SOUZA CORREA, MATRÍCULA T-2051**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. URIAS**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 1156/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando VISA nº 066/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ALBERTO DE MOARES NOGUEIRA**, Biomédico Sanitarista, Farmacologista CRBM 11.993 - Matrícula 357709, como Coordenador da Vigilância Sanitário do Município de Magé por Solicitação da SES/SUVISA/SVS/Resolução SES 1058/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1342/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Programa REESTFISICA,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Processo nº 23034.019656/2018-41 FNDE,

CONSIDERANDO o Processo desta Municipalidade Nº 20045/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, Equipe de Tomada de Contas Especiais para apuração sobre a utilização de Recursos do Programa denominado REESTFISICA – PROGRAMAS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO DA REDE FISICA ESCOLAR PÚBLICA, no período de 30/07/2010 à 05/08/2011.

I – ALEXANDRE GIMENES ROELA

Matricula: T 2487

II – MÔNICA GONÇALVES DE SANT'ANNA GUIMARÃES

Matricula: T1892

III – SÉRGIO BARBOSA PEÇANHA JÚNIOR

Matricula: T 2520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

VALDEMIRO FERREIRA AMORIM

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

RAFAEL GOMES ROSA

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Segurança Pública Municipal

RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

EDUARDO DOMINGUES MARQUES

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé

LEONARDO FRANCO PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Valle

Vice Presidente

Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente

Leandro Hassen Dam Rodrigues

1º Secretário

Silmar Braga de Souza

2º Secretário

Andre Antonio Lopes do Nascimento

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR

CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS

FABIO DUARTE DE ABREU

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

JOELSON ALVES DE SOUZA

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

JOÃO BATISTA IZAIAS



PORTARIAN.º 1343/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Programa PROJOVEM URBANO, **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao Processo nº 23034.017516/2018-39 FNDE, **CONSIDERANDO** o Processo desta Municipalidade Nº 20046/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, Equipe de Tomada de Contas Especiais para apuração sobre a utilização de Recursos do Programa denominado PROJOVEM URBANO, no período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

- I – **ANDREIA DA SILVA LIMA** Matrícula: T 1981
- II – **ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE** Matrícula: T 2183
- III – **MARIA GISELE BARÃO DA SILVA** Matrícula: T 0851

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01344/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 211/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 263/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de **RAFAELA DE CASTRO DO AMARAL**, CPF nº 184.642.147-07, no Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Portaria nº 1168/2018, de 16 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01345/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1628/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **SEBASTIAO FLAVIO CASTILHO**, CPF Nº 023.805.637-64, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01346/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0191/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
357822	EVAN PACHECO DE MEDEIROS	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA-3
358866	LEANDRO DOS REIS	CHEFE DE NÚCLEO	CC-D

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01351/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 276 e 279/CGT/ SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas mencionadas.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
157.383.847-09	DANIELE SILVA S DE CARVALHO	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC G	09/08/2018
092.951.447-59	FABIANA C DE SOUZA PEREIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	09/08/2018
178.457.897-55	FABRICIO BRITO DE MORAIS	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/08/2018
110.473.677-26	FRANCISCO CARLOS F JUNIOR	COORD ADMINISTRATIVO	DA-3	01/08/2018
829.706.107-87	LUCIA DE FATIMA SILVA INACIO	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/08/2018
184.642.147-07	RAFAELA DE C DO AMARAL	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/08/2018
103.508.677-80	VIVIANE FONSECA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1	01/08/2018

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01352/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0558/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE
358764	CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I
358835	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	SUP DE SERV DIVERSOS	CC-D
357336	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01353/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0568/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **PATRICIA DE SÁ FERRO DA SILVA**, MATRÍCULA 358827, do Cargo em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01354/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0185/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **LEONARDO DOS SANTOS SOARES**, MATRÍCULA 357814, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01355/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0184/2018 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

CPF/MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
357814	LEONARDO DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
035.132.057-16	JOSE DA SILVA SOUZA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
085.153.687-57	WESLEY DOS SANTOS GERALDO	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
147.786.327-37	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIEDADE	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
079.491.217-69	ARIVALDO DE SOUZA SANTANNA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
196.411.037-84	MATHEUS MACIEL MARTINS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
176.634.067-96	SAMUEL BOMFIM DE SOUZA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
068.652.376-84	RONALDO ADRIANO BATISTA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
142.004.467-23	NILSON BRITTES FRANCO	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
846.041.580-53	VINICIUS DE CARVALHO EDUARDO	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
143.266.267-80	JOAO MARCOS SILVA DE ANDRADE	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
953.070.877-72	VICENTE CARLOS DE SOUZA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
620.437.737-04	NORIVAL CASTILHO FARIA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1358/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando nº AE-592/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY**, matrícula: 146570 CPF 057.113.727-00, RG 020405646-9, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017**, através do **processo administrativo 26533/2017**, que se refere à contratação da empresa **RIBEIRO E RODRIGUES PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – ME**, para eventual e futura contratação da **Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Diagnostica por imagem e Manutenção Preventiva e Corretiva**, para atender a Rede Municipal de Saúde. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01359/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0193/2018 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **ELIAS SARDINHA**, MATRÍCULA 357820, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS, ÍNDICE DA-3**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018. **PREFEITURA DE MAGÉ**, 15 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01360/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **SANDRA SOUZA SANTOS**, CPF Nº 324.337.388-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1361/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 227/2018, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Agente Administrativa **ELLEN VINHAES FERREIRA**, matrícula 354862, para gerenciar os trâmites administrativos do contrato em referência, e o Engenheiro Agrícola e Ambiental Sr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVA SOBRINHO**, CREA-RJ 2015137338 matrícula 144005, para fiscalização de Levantamento e Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário, Incluindo a Rede Coletora, Elevatória e a Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Praia da Esperança – Figueira – 5ª Distrito de Magé, a serem executados pela Empresa **Esagua Engenharia Industria e Comércio LTDA.**, no período de 30 (trinta) dias, conforme dados abaixo:

- PROCESSO: 29940/2017
- PREGÃO.: 002/2018
- CONTRATO: 041/2018
- DATA INÍCIO: 13/08/2018
- EMPENHO: 1292/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1362/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.07 no Processo nº 8923/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 8923/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Sonia Batista dos Santos**, Matrícula: 4449 – **Agente Administrativo I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1997/2007, com efeitos a partir de **01/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **28 de Janeiro de 2019**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, 16 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1363/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 17567/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17567/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE**

PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), ao servidor **Shirley Mercês Venancio**, Matrícula: T-5846 – **Merendeira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2018, devendo reassumir suas funções em 15 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 de Agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1364/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.09 no Processo nº 17348/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17348/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Carlos Ferreira de Sousa**, Matrícula: T-4431 – **Agente Administrativo I**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeitos a partir de **01/09/2018**, devendo reassumir suas funções em **30 de Novembro de 2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1365/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Obras às fls.06, verso, no Processo nº 29217/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 29217/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Vagner de Barcelos Silva**, Matrícula: T-1573 – **Pedreiro**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de **15/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **11 de Fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01367/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 292/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **PEDRO HENRIQUE ESTEVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA 358533, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01368/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 0192 e 0203/2018 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PEDRO HENRIQUE ESTEVES DOS SANTOS**, CPF Nº 166.680.827-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS, ÍNDICE DA-3**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01369/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Senhor **JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA COSTA**, matrícula 357515, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1370/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUANNY FREITAS RODRIGUES**, CPF 136.855.847-88, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1371/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando 316/RH/SMETULTI/2018, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **GABRIEL JOSÉ SABINO**, Identidade nº 122.90.90 e CPF nº 035.648.011-82 para ser FISCAL DE CONTRATO e o servidor **PATRICK MAGALHÃES DA SILVA**, identidade nº 300097169 CPF nº 158.434.367-21 para ser FISCAL ADMINISTRATIVO da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2016 da empresa SP MÁQUINAS, SERVIÇOS, LOCAÇÃO LTDA-ME que se refere a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JAIR CORREA – 6º DISTRITO DE MAGÉ -RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1372/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 1666/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FABIO DUTRA DE PINHO**, Matrícula 356670, Identidade 134274224, para FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 025/2018 (Tomada de Preços para Compras e Serviços) da Empresa WRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1373/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 1667/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RODOLFO CIDADE**, Matrícula 357474, Identidade 29249281, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 025/2018 (Tomada de Preços para Compras e Serviços) da Empresa WRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME referente a aquisição de Gêneros Alimentícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1374/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 1669/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RODOLFO CIDADE**, Matrícula 357474, Identidade 29249281, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 037/2017 (Tomada de Preços para Compras e Serviços) da Empresa MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, referente a aquisição de Cesta Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1375/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 1670/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FABIO DUTRA DE PINHO**, Matrícula 356670, Identidade 134274224, para FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 015/2016 (Tomada de Preços para Compras e Serviços) da Empresa RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, referente a aquisição de Leites e Suplementos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1376/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 1671/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RODOLFO CIDADE**, Matrícula 357474, Identidade 29249281, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 015/2016 (Tomada de Preços para Compras e Serviços) da Empresa RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, referente a aquisição de Leites e Suplementos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1377/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando N° 416/SMMA/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ RENATO DE MIRANDO ASCAR**, Matrícula 358040,

Identidade 050.56.646-6 IFP, para FISCAL CONTRATO do D.E.:002/2018, da Empresa CJT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. referente à Execução do Projeto de Remediação do Lixão de Magé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1378/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos às fls. 13 no Processo nº 14646/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14646/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Maria Cristina Lima de Paula**, Matrícula: T-1853 – Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de **20/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **16 de Fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1379/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos às fls.07 no Processo nº 19099/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 19099/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Jorge Machado Grativol**, Matrícula: T-2288 – Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2002/2012, com efeitos a partir de **20/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **16 de Fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1380/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Obras às fls.06 no Processo nº 21061/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21061/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Gilson da Conceição**, Matrícula: 4403 – Operador de Máquinas Pesadas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, com efeitos a partir de **16/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **12 de Fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 22 de Agosto de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01382/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS N° 322/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **AGATHA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF N° 101.263.397-75, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. AURELIANO COUTINHO**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01384/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **JOAO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA**, MATRÍCULA 357515, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, ÍNDICE DA-1, do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01385/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 068/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **JOAO DOS SANTOS GAMA**, MATRÍCULA 357140, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIANº.1386/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 20338/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20338/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **FELIPE CRISPIM BARBOSA**, Matrícula: T-3114 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018, devendo reassumir suas funções em 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 AGOSTO DE 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.1388/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 19547/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19547/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Karla Cristiane Baldi Mincarelli**, Matrícula: T-2935 – Professor II lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2018, devendo reassumir suas funções em 20 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 de Agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.1389/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 19634/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19634/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Juliana Aparecida da Silva de Souza**, Matrícula: T-3381 – Professor I-Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2018, devendo reassumir suas funções em 25 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 de Agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1390/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/646/18, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o memorando nº 120/18, da Coordenadoria de Atenção Básica.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, compor a equipe da Atenção Básica, no **Consultório na Rua modalidade I Credenciada**.

Enfermeira	MARIA APARECIDA CARLOS	SCNES: 980 016 277 088 594	20 h
Assistente Social	EVA RAMOS C. PAULA	SCNES: 703 407 258 845 718	20 h
Téc. de Enf.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SCNES: 980 016 280 663 553	40 h
Agente Social/ADM	CRISTIAN FRANKLIN BORTONE	SCNES: 700 501 592 082 157	40 h
Total			120 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1391/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº13365/2018;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **MARIA CRISTINA DE JESUS DA PAIXÃO**, Matrícula T-4187 do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1392/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº20157/2018;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **CAMILA VARGAS DA SILVA**, Matrícula T-5028

do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1393/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº20151/2018;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **ALESSANDRA GOMES COUTINHO DE SIQUEIRA**, Matrícula T-0831 do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1394/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº20198/2018;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula T-4732 do cargo efetivo de **PROFESSOR I – PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1395/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº19359/2018;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **MIRIAM DA CONCEIÇÃO MACEDO PIMENTEL**, Matrícula T-3713 do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1401/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando N° 1086/SMMP/2018, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **HERMANT URBER DA SILVA**, Matrícula **149144**, Cargo: Técnico em Edificações, para ser **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/18 – da Empresa ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA**, que se refere a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atendimento a Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º1402/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/657/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

REVOGA, a DESIGNAÇÃO da Servidora **FERNANDA AMARAL VENTURA**, matrícula : 146693, CPF 056.423.657-89, RG 020230332-7, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2016**, através do processo administrativo 12136/2016 que refere-se a contratação da empresa **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI-ME** para aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1403/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando N° 655/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY**, Matrícula 146570, CPF 057.113.727-00 RG 020405646-9, para ser **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2018**, através do processo administrativo **16.902/2017**, que se refere à contratação da empresa, **GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP**, para eventual e futura contratação da **Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização e Descupinização das Unidades de Saúde**, atender a Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1404/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 056-059 nos Autos do **Processo nº 16358/2018**.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **HERIVELTON PORTO DE MARINS** - matrícula **T-4465, ZELADOR/VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0775/2018** as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.1406/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO, processo de atualização de parcela de anuênio nº 27091/2017, fl. 17 a 19;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº. 960/2012, publicada em 01/06/2012 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Serviço, à servidora **IRIS SELMAR MARINHO** - matrícula 1393, Agente Administrativo III, letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Administração conforme requerimento protocolado sob o nº. 8275/2012, em conformidade com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com *paridade total*, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos conforme abaixo discriminados:

Proventos de Aposentadoria:

R\$ 2.288,51 (proventos) - Lei nº. 1643/2004;

R\$ 2.700,00 (Índice DA-1 - 5/5) - art. 33 da Lei Municipal nº 1370/01 c/c Proc. nº. 9516/02;

R\$ 778,09 (Anuênio - 34 %) - art. 328, lei nº. 1138/93;

Total dos Proventos: R\$ 5.776,60 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1407 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 19221/2017, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **ANA LUZIA LIMA** - matrícula: 2287 - Professor II, Letra "J", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/05, com *paridade total*, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.518,15 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.421/2018;

R\$ 243,48 (15% pós-graduação) - art. 36, da Lei Municipal nº 1.642/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.761,63 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1408/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando AE-SMS/656/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS JORGE GONÇALVES**, Matrícula MS nº **355324**, CPF 797.392.887-15, RG. 05.785.402-8, para ser FISCAL

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016, através do processo administrativo 12136/2016, que se refere à contratação da empresa **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-ME**, para eventual e futura contratação da Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico, para atender a Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1409/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 153/SEMTRAN/2018, da Secretaria Municipal de Transporte.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MARCIANO CARDOSO PIRES**, CPF **082.477.187-74**, identidade nº **125287466** IFP/RJ, Matrícula: **356505**, para FISCAL DE CONTRATO da Empresa **M J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita sob o CNPJ **23.170.222/0001-58**, onde a mesmo fornece equipamento de acordo com o Pregão 013/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.º 1410/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando 306/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, WISLLA FERREIRA CURTI DE LIMA, matrícula **137122**, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS DE MAUÁ, com efeitos a partir de 01/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.º 1411/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando 306/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCELO PASSOS NOGUEIRA, matrícula **146187**, para responder como Coordenador Médico e Responsável Técnico da RUE - Rede de Urgência e Emergência, com efeitos a partir de 21/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.º 1412/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando 306/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, LAURENCE DE OLIVEIRA ARRUDA matrícula **146148**, para responder como Coordenador Médico do Complexo Regulador, Atenção Especializada e Controle e Avaliação, com efeitos a partir de 21/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.º 1413/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando 306/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, LENIR SANTOS AGUIAR ULLMANN, matrícula **146181**, para responder como Médico Autorizador de A/H - Autorização de Internação Hospitalar, com efeitos a partir de 21/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.º 1414/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Memorando 306/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUDMILA DOS SANTOS MELO, matrícula **148869**, para responder como Coordenadora de Auditoria, com efeitos a partir de 21/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/14 (Processo nº 9007/2018) - **Pregão 039/14**

PARTES: O Município de Magé e **SOCIEDADE BENEFICENTE AMARO**.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO INTEGRAL E COMPLEMENTA O CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (doze) MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 02/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

UESLEI BENEVIDES DEMANI

FLÁVIO AUGUSTO DE MOURA LOPES

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/14 (Processo nº 16876/2018) - **Tomada de Preços 003/2014**

PARTES: O Município de Magé e **PANGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO INTEGRAL E COMPLEMENTA O CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 02/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

UESLEI BENEVIDES DEMANI

PANGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

**EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTRUMENTO: (Processo nº 16080/2016) – **Pregão nº 003/2017**
PARTES: O Município de Magé e **CLARA MAGAZINE LTDA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA SMASDH.
VALOR: R\$ 645.304,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 23/07/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
ANA CLARA MENEZES LIMA
CLARA MAGAZINE LTDA ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 24499/17) – **Pregão nº 015/2018**
PARTES: O Município de Magé e **ALINE DA SILVA S. MARTINS - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
VALOR: R\$ 56.410,96 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
ALINE DA SILVA SANTOS MARTINS
ALINE DA SILVA S. MARTINS – ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 24499/17) – **Pregão nº 015/2018**
PARTES: O Município de Magé e **FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
VALOR: R\$ 950.790,85 (novecentos e cinquenta mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
KEILA MEDEIROS DA SILVA
FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 24499/17) – **Pregão nº 015/2018**
PARTES: O Município de Magé e **V.P. VALADÃO ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
VALOR: R\$ 1.423.913,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e treze reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
VINICIUS PEÇANHA VALADÃO
V.P. VALADÃO ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 8532/18) – **Pregão nº 019/2018**
PARTES: O Município de Magé e **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 12133.004000/1170-04; 12133.004000/1170-06; 12133.004000/1170-07.
VALOR: R\$ 517.074,83 (quinhentos e dezessete mil e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
HUGO LEONARDO TRIGULHO RAMOS
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 8532/18) – **Pregão nº 019/2018**
PARTES: O Município de Magé e **SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 12133.004000/1170-04; 12133.004000/1170-06; 12133.004000/1170-07.
VALOR: R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
ANDERSON MIRANDA NEVES
SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 4053/18) – (Processo 4053/2018 - Pregão nº 022/2018)
PARTES: O Município de Magé e **RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.336.072,80 (um milhão trezentos e trinta e seis mil e setenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
AILTON DE FREITAS RODRIGUES
RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 27006/17) – **Pregão nº 023/2018**
PARTES: O Município de Magé e **ALINE DA SILVA S. MARTINS - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 96.798,60 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
ALINE DA SILVA SANTOS MARTINS
ALINE DA SILVA S. MARTINS - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 27006/17) – **Pregão nº 023/2018**
PARTES: O Município de Magé e **FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 1.485.463,64 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
KEILA MEDEIROS DA SILVA
FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 27006/17) – **Pregão nº 023/2018**
PARTES: O Município de Magé e **V.P. VALADÃO ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 898.875,62 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
VINICIUS PEÇANHA VALADÃO
V.P. VALADÃO ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 5592/18 – Pregão nº 044/2018)
PARTES: O Município de Magé e **WRA DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 8.005.182,36 (oito milhões cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 24/07/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
WALDEMAR RUBENS BUSATO DE ALBUQUERQUE
WRA DISTRIBUIDORA LTDA

**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2018 (Processo nº 14497/2018 – ADESÃO DE ATA INTERNA nº 001/2018)

PARTES: O Município de Magé e **CLARA MAGAZINE LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
PRAZO: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

ANA CLARA MENEZES LIMA

CLARA MAGAZINE LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2018 (Processo nº 25799/2017 – C.C. 032/17)

PARTES: O Município de Magé e **B. T. AUTO PEÇAS – ALFEU LEMOS JUNIOR**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR: R\$ 77.149,42 (setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 17/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

ALFEU LEMOS JUNIOR

B.T. AUTO PEÇAS – ALFEU LEMOS JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2018 (Processo nº 9986/18 – D.E 002/18)

PARTES: O Município de Magé e **CJT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DE MAGÉ INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE CÉLULAS DE ATERRO CONTROLADO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRIMÁRIO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PERCOLADOS, ALÉM DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

VALOR: R\$ 2.981.565,46 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

TIAGO OTACILIO DE ALFEU JUNIOR

CJT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 056-A/2018 (Processo nº 24499/2017 – Pregão 015/18)

PARTES: O Município de Magé e **ALINE DA SILVA S. MARTINS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

VALOR: R\$ 56.410,96 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

ALINE DA SILVA SANTOS MARTINS

ALINE DA SILVA S. MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 056-A/2018 (Processo nº 24499/2017 – Pregão 015/18)

PARTES: O Município de Magé e **FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

VALOR: R\$ 950.790,85 (novecentos e cinquenta mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

KEILA MEDEIROS DA SILVA

FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 056-A/2018 (Processo nº 24499/2017 – Pregão 015/18)

PARTES: O Município de Magé e **V.P. VALADÃO ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

VALOR: R\$ 1.423.913,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e treze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

VINICIUS PEÇANHA VALADÃO

V.P. VALADÃO ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2018 (Processo nº 5682/2018 – PREGÃO nº 016/2018)

PARTES: O Município de Magé e **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

RICARDO MARQUES IMBASSAHY

PEDRO ALCANTARA JUNIOR

CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043-A/2018 (Processo nº 5950/2018 – PREGÃO nº 018/2018)

PARTES: O Município de Magé e **RRARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE AS TABELAS DE REFERÊNCIA EMOP/SINAP/SCO-RIO.

VALOR: R\$ 3.288.787,71 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 23/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

ROBSON ROMUALDO DE MIRANDA BASTOS

RRARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043-B/2018 (Processo nº 5950/2018 – PREGÃO nº 018/2018)

PARTES: O Município de Magé e **ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE AS TABELAS DE REFERÊNCIA EMOP/SINAP/SCO-RIO.

VALOR: R\$ 8.538.195,24 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 23/07/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

LAURENCE CIDADE DE ANDRADE PINTO

ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2018 (Processo nº 121/2018 – Pregão 020/18)

PARTES: O Município de Magé e **MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SMASDH E SMEC

VALOR: R\$ 951.272,16 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 02/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA

MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2018 (Processo nº 6340/2018 – Pregão 021/18)

PARTES: O Município de Magé e **GALÁTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E DE POTABILIDADE DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS.

VALOR: R\$ 482.064,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 02/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES

GALÁTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP


EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 060/2018 (Processo nº 4053/2018 – Pregão 022/18)
PARTES: O Município de Magé e **RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.336.072,80 (hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
AILTON DE FREITAS RODRIGUES
 RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 055-B/2018 (Processo nº 27006/2017 – Pregão 023/18)
PARTES: O Município de Magé e **ALINE DA SILVA S. MARTINS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: 96.798,60 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
ALINE DA SILVA SANTOS MARTINS
 ALINE DA SILVA S. MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 055-C/2018 (Processo nº 27006/2017 – Pregão 023/18)
PARTES: O Município de Magé e **FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: 1.485.463,64 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
KEILA MEDEIROS DA SILVA
 FEDERAL RIO ATACADO E VAREJO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 055-A/2018 (Processo nº 27006/2017 – Pregão 023/18)
PARTES: O Município de Magé e **V.P. VALADÃO ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 898.875,62 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
VINICIUS PEÇANHA VALADÃO
 V.P. VALADÃO ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 050/2018 (Processo nº 16902/2018 – Pregão 024/18)
PARTES: O Município de Magé e **GALÁTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCULPINIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 767.745,00 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 02/08/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES
 GALÁTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2018 (Processo nº 5592/2018 – Pregão 025/18)
PARTES: O Município de Magé e **WRA DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 8.005.182,36 (oito milhões cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 24/07/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
WALDEMAR RUBENS BUSATO DE ALBUQUERQUE
 WRA DISTRIBUIDORA LTDA


LEI Nº 2.417/2018
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
LEI N.º 2417/2018

EMENTA: "QUE TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, TENHAM RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTE OU COM MOBILIDADES REDUZIDAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica determinado, **Que todos os estabelecimentos o comerciais e Órgãos Públicos do Município, tenham rampas de acesso para cadeirante ou com mobilidades reduzidas.**

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JUNHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2704 E-mail: gabinete@mage.ri.gov.br


LEI Nº 2.425/2018
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
LEI N.º 2425/2018

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.372/2017) para o exercício de 2018, sem prejuízo do percentual previsto no Art. 7º da LOA.

Art. 2º - A abertura de Créditos Suplementares autorizados por esta Lei far-se-á através de Decretos emanados pelo Poder Executivo e dependerá da existência de recursos disponíveis e constarão, dos mesmos, as exposições e justificativas, de acordo com o estabelecido nos Arts. 42 e 45 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.ri.gov.br



DECRETO Nº 3.229/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3229/2018

Proc. 15425/18 Fls. 07 e 08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e adequação da composição do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil do Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de rever parcialmente as disposições que regulamentam a composição dos membros da Sociedade Civil a integrar o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, elencadas no inciso II, do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2837/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 3º do Decreto Municipal nº, 2837, de 27 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

I - ...

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

II - ...

- a) Representantes dos Cartórios de RCPN de Magé;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil — OAB — 22a Subseção Magé e Guapimirim;
- c) Conselho Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho Tutelar.

§1º - ...

§2º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V- Pastoral da Criança — Paróquia Nossa Senhora da Piedade;

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX- Conselho Municipal de Saúde;

X- COMAMEA - Conselho Municipal de Associação de Moradores e Entidades afins de Magé;

§3º - ..."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



DECRETO Nº 3.234/2018

DECRETO Nº 3234/2018

"Delega competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais e estabelece correlatas outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições legais, em especial a previsão do art. 68, inciso XXI c/c art. 68, Pág. 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 3126/2017 que estabeleceu a delegação de competência aos ordenadores de despesa.

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar os procedimentos de pagamento a serem efetivados de forma unificada, evitando-se atrasos em função da indisponibilidade do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os tokens e demais acessos bancários das contas da Prefeitura e demais entidades do Poder Executivo serão liberados pela Secretária Municipal de Fazenda em substituição ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único: Os demais tokens bancários secundários permanecem inalterados.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as responsabilidades dos Ordenadores de Despesa delegadas através do Decreto Municipal nº. 3126/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 111/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 29569/2015, a **Revisão de Proventos de Aposentadoria**, a servidora **NAZARETH VIDAL RIBEIRO** - matrícula: 990104 - Professor II, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.414,19 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e Lei Municipal nº 2.344/17;

R\$ 212,13 (15% anuênio) - Lei Municipal nº 1.138/93, art. 328;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.626,32 (hum mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2886/2013

**PORTARIA Nº 364/2018**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Obras, no Processo nº 6834/2014;

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 6834/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MATEUS DOS SANTOS**, Matrícula: T-1584 -CALCETEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 P/PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04514
 Decreto: 2880/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1.350/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.350/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 274 e 278/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXONERAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, dos Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018

MATR	NOME
357572	ALEX ROMUALDO DE SOUZA
357587	FRANCISCO CARLOS FERNANDES JUNIOR
357591	JOSIANE CUSTODIO DA SILVA
357594	LUDMILA DE OLIVEIRA ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 P/PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04514
 Decreto: 2880/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1.347/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.347/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0188/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

CPF	NOME
177.608.227-31	ANTHONY MARQUES DE JESUS
648.847.327-15	ELSON MORAES BRAGA
051.517.257-00	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO LIMA
088.709.297-79	SERGIO FERREIRA VALENTIN
116.159.347-07	THIAGO BARROS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 P/PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04514
 Decreto: 2880/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1.381/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.381/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o parecer do Procurador Geral do Município às fls. 14 do Processo n.º 769/2018 - **SUELI ROSEMARY DA SILVA MORILIO**;

CONSIDERANDO a informação prestada pela procuradoria de que o afastamento requerido pela servidora não se trata de "Licença para Trato de Interesse Particular", mas sim de "Afastamento para Exercício de Cargo Eletivo";

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 343/2016, tal qual onde se lê: "Licença para Trato de Interesse Particular", leia-se: "**Afastamento para Exercício de cargo Eletivo**". **Onde se lê: pelo período de 02(dois) anos, com efeitos a partir 01 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de fevereiro de 2018; leia-se: pelo período de 04 (quatro) anos, com efeitos a partir 01 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de fevereiro de 2020**". Permanecendo inalterados os demais itens constantes na Portaria em referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 P/PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04514
 Decreto: 2880/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
 Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.387/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 1.387/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 275/GAPE/2018 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LILLA MARTINS ALMEIDA BRAVO**, CPF Nº 110.799.437-30, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 046514
Decreto: 2886/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.399/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 1.399/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 11958/2018 o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **DINAUREA DOS SANTOS MOREIRA** - matrícula: 4911 - Técnico em Laboratório, Nível VIII, Letra "I", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/05, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.029,72 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.029,72 (dois mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 046514
Decreto: 2886/2013

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 078 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa **CMELAB - Consultório Médico e Exames Laboratoriais Ltda.**, para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais de acordo com o Chamamento Público número 002/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 81 42/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II,

Considerando a publicação na Página 03 do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 002/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais e Análises Clínicas.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo nº 8.696/2017, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que a CMELAB., está apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município,

RESOLVE

Habilitara a **CMELAB- Consultório Médico e Exames Laboratoriais Ltda.**, empresa estabelecida no Município de Magé, cadastrada no CNPJ 18.547.148/0001-06, e no CNES 7448015, para realização de exames laboratoriais e análises clínicas quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo nº 8696/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de agosto de 2018.

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 357397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde

Rua Papa Pio XII, 81 - Fds - salas 7 e 8 -
anexo ao Hospital Municipal de Magé - CEP: 25901-550 - (21) 98663-1095



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 079 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa Clínica Brasil Ltda. EPP para a prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem de acordo com o Chamamento Público número 001/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal 156, II.

Considerando a publicação do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 001/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Diagnósticos por Imagem.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 8.695/2077, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que a Clínica Brasil Ltda. EPP está apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a **Clínica Brasil Ltda.**, estabelecida no Município de Magé, CNPJ n.º e no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde CNES 3161 54, para realização de exames diagnósticos por imagem em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo n.º 8695/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de Agosto de 2018.

<i>Sônia Nazareno de Siqueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Zenilda Regina de Siqueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Francisco Carlos Rebelo</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Mania Celina de Jesus</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Sergiana F. Altiery de S. Lacerda</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Carlos Alberto de M. Nogueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 357397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 080 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa CENEFRO - Centro de Nefrologia Mageense Ltda. considerada apta para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva e Nefrologia de acordo com o Chamamento Público número 004/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 81 42/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II,

Considerando a publicação no BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 004/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Diálise e Nefrologia.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 25.979/2017, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que a CENEFRO- Centro de Nefrologia Mageense Ltda., apresenta-se apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde avaliou que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a **CENEFRO - Centro de Nefrologia Mageense Ltda.**, estabelecida no Município de Magé, cadastrada no CNPJ n.º 00.935.358/0001-06, e no CNES 2278618, para realização de Hemodiálise e consultas em Nefrologia em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo no 25.979/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de agosto de 2018.

<i>Sônia Nazareno de Siqueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Zenilda Regina de Siqueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Francisco Carlos Rebelo</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Mania Celina de Jesus</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Sergiana F. Altiery de S. Lacerda</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>
<i>Carlos Alberto de M. Nogueira</i>	<i>Carine F. Nogueira Tavares</i>

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 357397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 083 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa Centro de Diagnóstico ALELO LTDA-ME, para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais de acordo com o Chamamento Público número 002/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando a publicação na Página 03 do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 002/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Exames laboratoriais e Análises Clínicas.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 8.696/2077, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que o Centro de Diagnóstico ALELO LTDA- ME., está apto para prestar serviços com qualidade aos Usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar o **Centro de Diagnóstico ALELO LTDA- ME.**, CNPJ nº 22.818.276/0001-14, e no CNES 7893450, para realização de exames laboratoriais e análises clínicas em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo no 8696/2077, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de Agosto de 2018.

Sônia Nascimento da Silva
Carine F. Nogueira Tavares
Francisco Carlos Roberto
Francisco Carlos Roberto
Mrs. ROSARIO N. DOS SANTOS
Maria Celina de Jesus Salim
Leopoldo Athayde Filho
Carlos Alberto de M. Nogueira

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 357397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 084 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa COAP Clínica de Otorrinolaringologia Azevedo Pereira Ltda. para a prestação de serviços de Consultas e exames em Otorrinolaringologia de acordo com o chamamento público Público número 003/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando a publicação do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 003/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Consultas e exames em Otorrinolaringologia.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 25.979/2017, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que a COAP - Clínica de Otorrinolaringologia Azevedo Pereira Ltda., está apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a **COAP - Clínica de Otorrinolaringologia Azevedo Pereira Ltda.**, estabelecida no Município de Magé, CNPJ nº 08.277.801/0001-00, e no - CNES 6552048, para realização de Consultas e exames em Otorrinolaringologia em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo nº 8695/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de agosto de 2018.

Sônia Nascimento da Silva
Carine F. Nogueira Tavares
Francisco Carlos Roberto
Francisco Carlos Roberto
Mrs. ROSARIO N. DOS SANTOS
Maria Celina de Jesus Salim
Leopoldo Athayde Filho
Carlos Alberto de M. Nogueira

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 357397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 085 de 06 de agosto de 2018.

Habilita o Instituto Hermes Pardini S. A. para a prestação de exames diagnósticos por imagem de acordo com o Chamamento Público número 001 /2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando a publicação do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 001 /2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Diagnósticos por imagem.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 8695/2017, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que empresa Instituto Hermes Pardini S.A., está apta para prestar serviços com qualidade aos Usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar o Instituto Hermes Pardini Sociedade Anônima, CNPJ n.º 19.378.769/0116-15 e CNES 2698854, para realização de Exames diagnósticos por imagem quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo n.º 8695/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de Agosto de 2018.

Sírio Nascimento da Silva
M. Paulo Gomes
Joaquim F. de S. Costa
Francisco Carlos Ribeiro
ASS. ROQUIRIO N. DOS SANTOS
Mariana Celina dos Santos Silva
Joaquim L. Attey de Lillo
Carlos Alberto de M. Nogueira

Conselho:
M. Paulo Gomes
Joaquim F. de S. Costa
Francisco Carlos Ribeiro
ASS. ROQUIRIO N. DOS SANTOS
Mariana Celina dos Santos Silva
Joaquim L. Attey de Lillo
Carlos Alberto de M. Nogueira

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 987397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 086 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa Laboclin - Laboratório de Análises Clínicas Ltda., para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais de acordo com o Chamamento Público número 002/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando a publicação na Página 03 do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 002/2018, para habilitação de empresas especializadas em de Exames laboratoriais.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 8.696/2017, verificando-se que na ata da Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que a Laboclin - Laboratório de Análises Clínicas Ltda., está apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a empresa Laboclin - Laboratório de Análises Clínicas Ltda., estabelecida no Município de Magé cadastrada no CNPJ n.º 30.353.460/0001-64 e no CNES 2288766, para realização de exames laboratoriais e análises clínicas em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo n.º 8696/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de agosto de 2018.

Sírio Nascimento da Silva
M. Paulo Gomes
Joaquim F. de S. Costa
Francisco Carlos Ribeiro
ASS. ROQUIRIO N. DOS SANTOS
Mariana Celina dos Santos Silva
Joaquim L. Attey de Lillo
Carlos Alberto de M. Nogueira

Conselho:
M. Paulo Gomes
Joaquim F. de S. Costa
Francisco Carlos Ribeiro
ASS. ROQUIRIO N. DOS SANTOS
Mariana Celina dos Santos Silva
Joaquim L. Attey de Lillo
Carlos Alberto de M. Nogueira

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 987397

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Saúde



A força do novo é a energia do povo!



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 087 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa K. Araujo de Moraes Clínica Médica de Imagem. para a prestação de exames diagnósticos por imagem de acordo com o Chamamento Público número 001/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando a publicação do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 001 /2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Diagnósticos por imagem.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo n.º 8695/2017, verificando-se que na ata da Comissão Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que empresa K. Araujo de Moraes Clínica Médica de Imagem, está apta para prestar com qualidade aos Usuários do SUS.

Considerando que Comissão Especial de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a empresa K. Araujo de Moraes Clínica Médica de Imagem, estabelecida no Município de Magé, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.2900/0001-08, e no - CNES 9481303, para realização de Exames diagnósticos por imagem quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo nº 8695/2017, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de Agosto de 2018.

Handwritten signatures of council members and the Secretary of Health.

Carline F. Nogueira Tavares Secretária de Saúde Mat. 367397

Carline Ferreira Nogueira Tavares Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Handwritten signature of Rafael dos Santos de Souza, Mayor of Magé.

Rafael dos Santos de Souza Prefeito Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 088 de 06 de agosto de 2018.

Habilita empresa Policlínica JAJR Ltda., para a prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem de acordo com o Chamamento Público número 001/2018.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 06 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 81 42/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II,

Considerando a publicação na Página 03 do BIO Extra de 02 de março de 2018 do Chamamento Público 001/2018, para habilitação de empresas especializadas em serviços de Diagnósticos por Imagem.

Considerando, que após a análise do conteúdo do Processo administrativo nº 8.695/2017, verificando-se que na ata da Administrativa do Chamamento, foi considerada eficaz a documentação apresentada para fins do edital.

Considerando, que o relatório de vistoria da Comissão Técnica da SMS atesta que Policlínica JAJR Ltda., está apta para prestar serviços com qualidade aos usuários do SUS.

Considerando que Especial de do Conselho Municipal de Saúde considera que as capacidades técnica e instalada da empresa são compatíveis com a realização dos serviços que se propõe prestar ao município.

RESOLVE

Habilitar a empresa Policlínica JAJR Ltda., estabelecida no Município de Magé cadastrada no CNPJ nº 109.401.714/0001-86, e no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde-CNES 6712622, para realização de exames diagnósticos por imagem em quantidade ser fixada pela nos autos do Processo administrativo, e teto financeiro a ser estabelecido pela conveniência e necessidade do Município e aprovação pelo Pleno deste Conselho.

Magé, 06 de agosto de 2018.

Handwritten signatures of council members and the Secretary of Health.

Carline F. Nogueira Tavares Secretária de Saúde Mat. 367397

Carline Ferreira Nogueira Tavares Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.

Handwritten signature of Rafael dos Santos de Souza, Mayor of Magé.

Rafael dos Santos de Souza Prefeito Municipal de Saúde

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº. 0774/2018**

Endereço: Av. Simão da Motta nº 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº: 18975/2018

Apenso: 9240/2018

Servidor: Magna Pereira Lamônica da Encarnação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. **MAGNA PEREIRA LAMÔNICA DA ENCARNAÇÃO**, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no **dia 12 do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001**, para depor nos autos do processo 18975/2018, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito. Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertida de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal nº 1054/91, o **prazo de 10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **04 (quatro) dias**, a contar da **Publicação deste Edital**, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpre com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 29 vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018.


Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535


Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203


Sônia Regina de Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

**PARECER Nº 009/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PARECER Nº 009/2018

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola da Rede Privada de Educação Infantil, **CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA-ME** localizada à Rua Abel Graça Júnior, N° 47 Centro Magé/RJ CEP 25.900-109, com atendimento em Educação Infantil / Creche e Pré-Escolar em horário parcial.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento através dos Processos 27197/2016, para a Escola da Rede Privada de Educação Infantil **CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA-ME**, com nome fantasia **CENTRO EDUCACIONAL MONTERIO LOBATO**, localizada à Rua Abel Graça Júnior no 47 Centro Magé/RJ CEP 25.900-106, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação de Magé. O Processo está instruído, com todos os documentos previstos na Deliberação 003/2016 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Magé. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente. Face ao exposto, após visita na Unidade Educacional da Comissão Verificadora composta por: Delcio José Araujo Pinto e Flávio Marques Vasconcelos, a Câmara de Legislação e Normas conclui que este Conselho: Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil **CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO** com atendimento na educação infantil, faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas etapas Creche e Pré-escola em Período Parcial, no município de Magé/RJ. Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 10/08/18.

Câmara de Legislação e Normas: Concenry Moura Lima dos Santos

Delcio José Araujo Pinto

Luciana Pereira da Silva

Rita de Cácia dos Santos Santiago


Rosemar Bernardo de Oliveira Rodrigues
Presidente do CME/Magé-RJ



II CONCURSO DE BOLOS PARA MERENDA ESCOLAR ACONTECE EM MAGÉ



Após o grande sucesso da edição passada, a Secretaria de Educação e Cultura promoveu o II Concurso de Bolos, nesta sexta-feira (31). De uma forma descontraída e muito saborosa, as merendeiras e nutricionistas das creches municipais se reuniram em uma animada competição realizada no Calçadão de Magé. A proposta do evento foi mostrar um pouquinho das delícias que são servidas para as crianças mageenses e acrescentar receitas criativas ao cardápio.

A novidade deste ano foi a divisão do concurso em duas partes: nesta sexta-feira, a disputa foi entre merendeiras das creches municipais e no dia 14 de setembro será entre as escolas municipais. Segundo a coordenadora do Departamento de Nutrição Escolar (DNE), Laís Moraes, o novo formato facilita a escolha dos melhores bolos. "A comissão técnica

juntamente com o júri popular experimenta tudo. Sendo o concurso em dois dias, a escolha fica um pouco mais fácil. Avaliamos a aparência, textura, sabor e valor nutricional", explicou.

Assim como na última edição do concurso, a ideia é continuar oferecendo boas opções de alimentos para quem sofre com intolerância a glúten e lactose, por exemplo. Assim, as concorrentes aproveitaram para libertar a criatividade e apresentaram receitas próprias e diferenciadas, como o bolo de casca de abóbora e o bolo de feijão.

Gabriela Santana passava pelo Calçadão quando viu o movimento. "Achei a iniciativa muito interessante! Acho que é uma maneira de valorizar o profissional. Experimentei todos os bolos e já votei no meu preferido", contou a pedagoga que

acabou participando também do júri popular.

O ponto alto do concurso foi a premiação. Todas as participantes receberam medalha e as quatro primeiras colocadas, um prêmio especial: o troféu de primeiro lugar foi para Roseli Angélica Moreira, a "tia Lili", da Creche Municipal Geralda Izaura. Com lágrimas nos olhos, ela falou sobre a emoção de vencer. "Faço meu trabalho com muito amor e me dedico ao máximo. Este reconhecimento mostra que estou no caminho certo. As crianças merecem nosso melhor", disse.

As vencedoras terão sua receita especial incluída entre as sobremesas no cardápio 2019 da merenda escolar e na próxima sexta-feira (14/9), a disputa retorna mas dessa vez, com as 67 escolas municipais de Magé. Vale lembrar que o evento é gratuito e aberto ao público.



REFIS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

2018

PESSOA JURÍDICA

**DESCONTOS EM
JUROS E MULTAS**
DE TRIBUTOS VENCIDOS

90%

Parcelamento de 11 até 20 vezes

100%

Parcelamento em até 10 vezes

80%

Parcelamento de 21 até 30 vezes

* O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 500,00

PRAZO PARA PARCELAMENTO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2018

Para emissão do seu parcelamento vá
até a Diretoria de Receitas, que fica no térreo
do prédio da Prefeitura de Magé.

📍Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro, Magé



Prefeitura Municipal de
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!



Fazenda


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº.028/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, o Sr. JONAS SEVERINO GONÇALVES (nomeado através da Portaria nº. 106/16), do Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº.029/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, a Sra. ROSANGELA ALESSANDRA RAMOS para o cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº.030/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido do Vereador Cleverson Vidal Ribeiro, o Sr. IGOR MARQUES DE SOUZA (nomeado através da Portaria nº. 020/2017), do cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

PORTARIA Nº.031/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR a pedido do Vereador Cleverson Vidal Ribeiro, o Sr. MARCOS SAN'ANNA DE BRITO para o cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº.032/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. FLAVIA SOARES JORGE (Nomeada através da Portaria nº. 104/2016), do cargo de Chefe do Almoarifado - Índice CC-2, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº.033/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. MEYRI DE SOUZA FRAZÃO (Nomeada através da Portaria nº. 134/2016), do cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

PORTARIA Nº.034/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. MEYRI DE SOUZA FRAZÃO para o cargo de Chefe do Almoarifado - Índice CC-2, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº. 035/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. MARCELO DE SÁ POLASTRE do cargo de Procurador Geral - Índice DAS, (Nomeado através da Portaria nº. 167/16) a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº. 036/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. FABRICIO GASPARD RODRIGUES para o cargo de Procurador Geral - Índice DAS, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº. 037/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. MARCELO DE SÁ POLASTRE para o cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº. 038/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido do Vereador José Carlos Prata, a Sra. VANESSA ALEXANDRE ELIAS (nomeada através da Portaria nº. 031/14), para o Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

PORTARIA Nº. 039/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

R E S O L V E:

NOMEAR a pedido do Vereador José Carlos Prata, o Sr. JAIRO DE SOUZA VIEIRA para o Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 1º de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 564

CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 040/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, que ainda que o Decreto nº. 46.355, de 11 e Junho de 2018, do Governo do Estado do Rio de Janeiro decretou facultativo o Ponto nos dias dos jogos da Seleção Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º. – O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma:

- a) – Dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira) expediente normal;
- b) – Dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira) o expediente terá início às 9 h e se encerrará às 13:00 h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 564

PORTARIANº. 041/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO DE 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 68, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais no dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtudes de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 567

PORTARIANº. 042/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, a Sra. ROSANGELA ALESSANDRA RAMOS (nomeado através da Portaria nº. 029/18) do Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 567

PORTARIANº. 043/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, o Sr. DIEGO THEOPHILO DA SILVA (nomeado através da Portaria nº. 012/18) do Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 044/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, o Sr. MARCIO ANTÔNIO FERNANDES JUNIOR para o Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 045/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Julio Henrique de Oliveira Borges, o Sr. JONAS HERMÍNIO DA COSTA para o Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 047/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ROSA MARIA OLIVEIRA ALENCAR, (nomeada através da Portaria nº.099/16) do Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 1º de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 048/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JULIANA NASCIMENTO ALVARENGA SILVA para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 1º de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 049/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. CHRISTIANE DE M. LEAL, (nomeada através da Portaria nº. 102/16) do Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 050/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FLAVIO LUIZ DA S. L. JUNIOR, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 051/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ELISA DE MELLO LEAL (nomeada através da Portaria nº. 103/16), do Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 053 /2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIANA DE ANDRADE GASPAR, para o Cargo de Procurador Geral - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

PORTARIANº. 054/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a Sra. JURISSAN DA CUNHA ANDRADE, viúva do Ex-Servidor desta Casa Legislativa DEJAIR DE ANDRADE falecido em 02/07/2018, com base na Lei 1.138/93, (modificada textualmente pela Lei nº. 1.324/998) com efeito a partir da data do falecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALLE

Presidente

Omitido no BIO 568

RESOLUÇÃO Nº. 057 /2018.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art.1º. – Fica concedida ao Vereador PAULO ROBERTO PORTUGAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, conforme solicitado pelo mesmo ao Plenário desta Casa, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º. – Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALLE

PRESIDENTE